



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, sob a organização da empresa Instituto Excelência Ltda - ME, resolve RETIFICAR o edital do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2016, publicado no dia 22 de Janeiro de 2016, conforme segue

I) Onde se lê:

8. PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA

8.1-Requisitos para Prova de Aferição de Altura:

8.1.1-A aferição de altura mínima exigida para a função será realizada antes da prova de aptidão Física.

8.1.2-A aferição de altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias. Se o candidato não tiver a altura mínima exigida de 1,65 M para homens e 1,60 M para mulher, ficará impedido da realização da prova de aptidão física, sendo considerado eliminado deste concurso.

8.1.3- A aferição de altura, de caráter eliminatório, terá o resultado expresso pelo conceito apto ou inapto, e o candidato inapto será eliminado do concurso público.

8.1. Para os cargos de **Guarda Municipal Masculino e Feminino** o candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva.

8.1.1 A prova de aptidão física será realizada e avaliada de acordo com o descrito na Tabela 8.1.1 deste Edital.

TABELA 8.1.1

PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: GUARDA MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO		
CARGO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Guarda Municipal Masculino e Feminino	A prova de Aptidão Física consistirá de Testes de Aptidão Física, na execução de testes de força, resistência aeróbica e resistência muscular. A prova será realizada em 3 (três) fases: 1ª FASE: FLEXÃO ABDOMINAL Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril. Material: colchonete.	Apto ou Inapto



<p>Procedimentos:</p> <p>1) Posição Inicial: Deitado em decúbito dorsal (de costas) com joelhos flexionados; calcanhares distantes não mais que 30 (trinta) cm das nádegas; ângulo formado entre a perna e a coxa de 90º (noventa) graus; mãos na nuca com os dedos entrecruzados; não forçar a região cervical membros superiores apoiados sobre o solo.</p> <p>2) O candidato deverá iniciar e terminar cada flexão abdominal com as escápulas em contato com o solo.</p> <p>3) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de abdominais.</p> <p>4) Será computado o número de repetições realizadas em 2 (dois) minutos, desde que realizadas na forma descrita.</p> <p>5) O candidato terá uma única oportunidade para realizar essa prova.</p> <p>Tempo de execução: 2 (dois) minutos.</p> <p>Sexo masculino: 40 (quarenta) repetições.</p> <p>Sexo feminino: 30 (trinta) repetições.</p> <p>2ª FASE - FLEXÃO DE BRAÇOS</p> <p>Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do tronco e os dos braços.</p> <p>Material: Colchonete.</p> <p>Procedimentos:</p> <p>1) Posição Inicial: deitado em decúbito ventral (barriga para baixo) com as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o solo a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste.</p> <p>Para os do sexo feminino deverão deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros.</p> <p>Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos, não curvar os quadris nem as costas. A seguir dobrar os braços até que o peito toque no chão. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e joelhos. O exercício deve ser feito até a exaustão. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste. Não serão computados para fins de aptidão os exercícios executados fora das normas acima estabelecidas. Tempo de execução: 90 (noventa) segundos ou 1 (um) min. 1/2 (um e meio).</p> <p>Para o sexo masculino terão que ser realizadas 20 repetições de flexão de braços, e para o sexo feminino 15 repetições.</p> <p>3ª FASE - CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA</p> <p>3ª FASE - CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA</p> <p>Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.</p> <p>Material: Pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. Procedimento:</p>	
--	--



	<ol style="list-style-type: none">1) O início da etapa se fará sob a voz de comando " Atenção! Já!" acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito.2) O candidato deverá percorrer uma distância de 50 metros .3) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo.4) Ao final do tempo previsto, será medida a tempo gasto no percurso.5) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso.6) Somente será permitida 1 (uma) tentativa.	
--	--	--

8.2 A prova de aptidão física, de caráter eliminatório, visa avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes do cargo.

8.3 O candidato será considerado apto ou inapto na prova de aptidão física. Será eliminado o candidato considerado inapto.

8.4 O candidato deverá comparecer em data, local e horário, a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de atestado médico original ou cópia autenticada por cartório específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

8.5 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

8.6 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado.

8.7 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes da prova de aptidão física, ou que não apresentar-se no horário estabelecido para a sua realização, ou não comparecer na data prevista, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, não tendo classificação alguma no certame.

8.8 O candidato que for considerado inapto em qual- quer teste não poderá prosseguir nos demais.

8.9 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.



8.10 Será considerado apto na prova de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

8.11 Demais informações a respeito da prova de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

I) Leia-se:

8. PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

8.1. Para os cargos de **Guarda Municipal Masculino e Feminino** o candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva.

8.1.1 A prova de aptidão física será realizada e avaliada de acordo com o descrito na Tabela 8.1.1 deste Edital.

TABELA 8.1.1

PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: GUARDA MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO		
CARGO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Guarda Municipal Masculino e Feminino	<p>A prova de Aptidão Física consistirá de Testes de Aptidão Física, na execução de testes de força, resistência aeróbica e resistência muscular. A prova será realizada em 3 (três) fases:</p> <p>1ª FASE: FLEXÃO ABDOMINAL</p> <p>Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.</p> <p>Material: colchonete.</p> <p>Procedimentos:</p> <p>1) Posição Inicial: Deitado em decúbito dorsal (de costas) com joelhos flexionados; calcanhares distantes não mais que 30 (trinta) cm das nádegas; ângulo formado entre a perna e a coxa de 90º (noventa) graus; mãos na nuca com os dedos entrecruzados; não forçar a região cervical membros superiores apoiados sobre o solo.</p> <p>2) O candidato deverá iniciar e terminar cada flexão abdominal com as escápulas em contato com o solo.</p> <p>3) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de abdominais.</p> <p>4) Será computado o número de repetições realizadas em 2 (dois) minutos, desde que realizadas na forma descrita.</p>	Apto ou Inapto



<p>5) O candidato terá uma única oportunidade para realizar essa prova. Tempo de execução: 2 (dois) minutos. Sexo masculino: 40 (quarenta) repetições. Sexo feminino: 30 (trinta) repetições. 2ª FASE - FLEXÃO DE BRAÇOS Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do tronco e os dos braços. Material: Colchonete. Procedimentos: 1) Posição Inicial: deitado em decúbito ventral (barriga para baixo) com as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o solo a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste. Para os do sexo feminino deverão deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos, não curvar os quadris nem as costas. A seguir dobrar os braços até que o peito toque no chão. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e joelhos. O exercício deve ser feito até a exaustão. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste. Não serão computados para fins de aptidão os exercícios executados fora das normas acima estabelecidas. Tempo de execução: 90 (noventa) segundos ou 1 (um) min. 1/2 (um e meio). Para o sexo masculino terão que ser realizadas 20 repetições de flexão de braços, e para o sexo feminino 15 repetições.</p> <p>3ª FASE - CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios. Material: Pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. Procedimento: 1) O início da etapa se fará sob a voz de comando " Atenção! Já!" acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito. 2) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos . 3) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorrido desde a largada. 4) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida. 5) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso. 6) Somente será permitida 1 (uma) tentativa. Tempo de execução: 12 (doze) minutos. Sexo Masculino: Exatos 2.000 (dois mil) metros. Sexo Feminino: Exatos 1.600 (um mil e seiscentos) metros.</p>	
--	--



8.2 A prova de aptidão física, de caráter eliminatório, visa avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes do cargo.

8.3 O candidato será considerado apto ou inapto na prova de aptidão física. Será eliminado o candidato considerado inapto.

8.4 O candidato deverá comparecer em data, local e horário, a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de atestado médico original ou cópia autenticada por cartório específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

8.5 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

8.6 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado.

8.7 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes da prova de aptidão física, ou que não apresentar-se no horário estabelecido para a sua realização, ou não comparecer na data prevista, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, não tendo classificação alguma no certame.

8.8 O candidato que for considerado inapto em qual-quer teste não poderá prosseguir nos demais.

8.9 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

8.10 Será considerado apto na prova de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

8.11 Demais informações a respeito da prova de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

Sebastião Biazzo
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUAÍ - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ – SP

EDITAL 001/2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ – SP

EDITAL 001/2016

